



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 182, de 03 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, no uso das atribuições dispostas no artigo 35, inciso III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a realização do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado na cidade do Brasília/DF, no período de 06 a 11 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Jorian Pereira dos Santos, Vice-Presidente do Poder Legislativo a participar do Congresso Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, na cidade de Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, ficando o mesmo autorizado a se ausentar da circunscrição Municipal de Currais Novos/Rn, durante o período de 06 a 11 de novembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 3619/2023.

Art. 2º - Diante da importância da viagem para o papel do Legislador, fica autorizado o pagamento de 05 diárias completas e uma meia ao Vereador acima designado no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), cujo valor está consignado na Resolução nº. 002/2022, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmeras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no dia 29 de abril de 2022.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 03 de novembro de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**